

PORTARIA Nº 12.144, DE 13/03/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI Nº. 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora LUBIESKA MARIA DE CARLI TORRI, Matrícula nº. 10919, que exerce o Cargo de Professor, no período de 04/06/2013 a 02/08/2013, conforme Processo nº. 2862/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal